

## Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Às 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e três (2003). Nesta cidade de Guadalupe no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima na sala denominada Vereador Everton Rodrigues dos Santos onde funciona o Plenário, reuniram-se os senhores Vereadores Carlos Alberto Oliveira da Silva - Presidente, Edilvan Pereira de Miranda 1<sup>o</sup> (primeiro) Vice-presidente, Francineth Lima da Costa primeira Secretária, Gilberto Gonçalves Guimarães - segundo Vice-presidente, Alderico Porto Mourinho, Domingos Martins Neto, José Lourenço Mourinho Mota, Walleim Rodrigues Mourinho e Maurício Araújo de Oliveira. Expediente: lida e aprovada a Ata da sessão anterior sem ressalvas. Lido o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o Orçamento Geral do exercício financeiro de 2004 da Câmara Municipal de Guadalupe e das outras providências. Lido as Emendas ao Orçamento de 2004 de N<sup>o</sup> 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007 de 2003. Lido o Projeto de Resolução que dispõe sobre a modificação do Artigo 2<sup>o</sup> da Lei Municipal de Guadalupe. Fazendo uso da palavra, o Vereador José Mota disse que participou de um Seminário na Chesf, com um especialista em tributação, no qual falou sobre a Lei Complementar N<sup>o</sup> 116 e disse que cada município tem que regulamentar o ISS (Imposto sobre Serviços). É isso é muito importante, pois agora com essa lei o ISS das Empresas serão recolhidos na cidade em que prestarem serviços. É que o ISS tem o valor máximo de 5% (cinco por cento) e 2% (dois por cento) no mínimo. É isso vai ser muito bom para o município. E disse que quando a Chesf pagar, já desconta o ISS. É que a Prefeitura, para controle, tem que pedir a relação com a quantidade de Empresas prestadoras de Serviços a Chesf. É que esta lei tem que entrar em vigor.

Em 2004. Fazendo uso da palavra, o Vereador Francineth disse que o percentual é de 5% (cinco por cento) e que o Prefeito é quem regulamenta. Com a palavra, o Vereador Domingos agradeceu ao Vereador José Mota por ter antecipado sobre a Lei 116. E disse que agora nesse município não vai perder mais 155. E falou sobre sua Emenda que remaneja R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um ônibus para Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer. E disse que precisamos de um transporte adequado para transportar nossos atletas, por que o ônibus da Educação não pode. Fazendo uso da palavra, o Vereador Francineth falou sobre sua emenda que trata a respeito do Auxílio a Universitários. E disse que sabe que já tem uma Lei Federal que trata deste assunto. Mas o município pode fazer sua própria Lei. E disse que com isso o município não vai perder. E pediu o apoio de todos os Vereadores para a aprovação desta Emenda. Pois estaremos beneficiando os estudantes guadalupeense. Com a palavra, o Vereador Walmir disse que dentro do Orçamento, o certo é que todo gestor público cumpra com o estabelecido. E disse que teve lido o Orçamento e consta um valor considerável. E disse que dentro da LDO já consta 29 programas. E que derivou de fazer Emenda. E que o Prefeito tem que mandar a execução orçamentária a cada 3 (três) meses. E é nessa hora que cabe a nós cobrar. E isso é só um reforço a mais. E a partir de fevereiro e pegar a LDO e cobrar. E acha louvável a Emenda. Fazendo uso da palavra, o Vereador Francineth colocou em 1ª e 2ª votação as Emendas acima citadas e a Resolução. Ambas foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Francineth Lima da Costa, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada

por mim e pelos demais Vereadores presentes. Ressalta nº 01  
feito pelo senhor Presidente: Quem fez uso da palavra e pôs  
em 1º e 2º votação as Emendas e a Resolução foi o senhor  
Presidente e não a Vereadora Francineth. X X X X  
Carlos Augusto O. da Silva

Gilberto Gonçalves Guimarães G.

Francineth Lima da Costa

Francineth Lima da Costa

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe - Estado do Piauí.

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três (2003). Nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo vereador Georgiano Fernandes Lima na Sala denominada Vereador Eilerton Rodrigues dos Santos, onde funciona o Plenário, reuniram-se os senhores Vereadores. Carlos Alberto Oliveira da Silva - Presidente, Edivan Pereira de Miranda (1º) primeiro vice-presidente, Francineth Lima da Costa - primeira Secretária, Gilberto Gonçalves Guimarães - segundo vice-presidente, Alderico Porto Mourinho, Domingos Martins Neto, José Bourinco Mourinho Neto, Wallem Rodrigues Mourinho e Maurício Araújo de Oliveira. Expediente: Lido o Veto ao Projeto de Lei nº 001/2003 a Emenda modificativa. Fazendo uso da palavra, o vereador Wallem informou que sobre o Veto consta na Lei Orgânica que pode ter o parecer ou não da Comissão. E que a votação é secreta e só é derubada pela maioria. E pediu aos colegas que votem contra o Veto, pois estarão ajudando a classe dos professores. Com a palavra, o vereador.